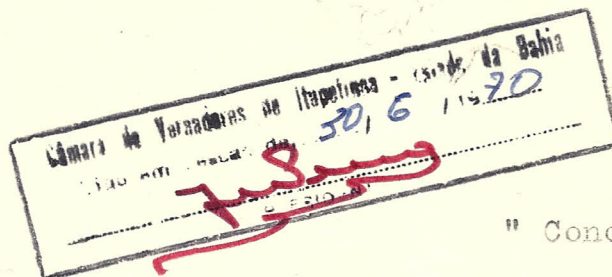




**Câmara Municipal**  
Itapetinga — Bahia

Projeto de Resolução nº 1/70.



" Concede licença ao Prefeito".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Artº 1º - Fica o Prefeito autorizado a ausentar-se do Município pelo prazo de 20 (vinte) dias, em viagem ao Exterior.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 30 de junho de 1970.

**DISCUSSÕES**

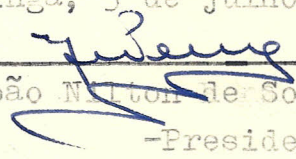
- 1ª em Sessão
- 2ª *aprovada* em Sessão 30-6-70
- 3ª *aprovada* em Sessão 30-6-70

*Sobrinhas de PB* ..... 1  
*Américo Aguiar de Sousa* ..... 2  
*Feliciano de Souza* ..... 3  
*Feliciano* ..... 4  
*Wagner de Sousa* ..... 5  
*Stênio de Souza* ..... 6  
*Antônio Aguiar de Sousa* ..... 7  
*Epitácio de Sousa* ..... 8

Autorização:

Autorizo ao Diretor da Secretaria  
da Câmara fazer as modificações |  
do Projeto de Resolução nº 2/70, |  
quando for transformado em Resolu  
ção, para sua devida publicação, a  
fim de ser dado conhecimento ao |  
Prefeito.

Itapetinga, 3 de julho de 1970.

  
João Nilton de Souza Pena

-Presidente-



# Câmara Municipal

Itapetinga — Bahia

Resolução nº 28, de 30 de junho de 1970.

"Concede licença ao Prefeito".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica o Prefeito autorizado a ausentar-se do Município pelo prazo de 20 (vinte) dias, em viagem ao Estado da Pensylvânia, U.S.A..

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data do embarque do Prefeito para o Exterior, revoga das as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 30 de junho de 1970.

João Milton de Souza Pena

-Presidente-

Valdemar de Souza Ferraz

Valdemar de Souza Ferraz

- 1º Secretário-

Expedito O. Rodriguez

- 2º Secretário-



# Câmara Municipal

Itapetinga — Bahia

Resolução nº 28, de 30 de junho de 1970.

"Concede licença ao Prefeito".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica o Prefeito autorizado a au sentar-se do Município pelo prazo de 20 (vinte) dias, em viagem ao Estado da Pensylvânia, U.S.A..

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data do embarque do Prefeito para o Exterior, revoga das as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 30 de junho de 1970.

J.ão Wilton de Souza Pena

- Presidente -

Valdemar de Souza Ferraz

Valdemar de Souza Ferraz

- 1º Secretário -

Exidito C. Rodriguez

- 2º Secretário -